



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3234, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo n.º 1.00444/2017-00, junto ao CNMP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA n.º 08191.079416/2017-19;

CONSIDERANDO os termos do art. 92, §3º do RI/CNMP c/c art. 254, §3º da LC n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para atuar como Defensora Dativa do Procurador de Justiça **PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO**, no Processo Administrativo n.º 1.00444/2017-00, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alc. Carlos 3275-1
Publicada em 04 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 04/OUT/2017 14:01 4123937